



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1227, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.561/2019, nº 756/2022 e nº 1.163/2024 que concederam progressões funcionais à servidora CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI, Professora do Magistério Superior e Revoga a retificação que alterou a Portaria nº 065/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006408/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.561/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04 de agosto de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 756/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 28/07/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04 de agosto de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.163/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 18/11/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04 de agosto de 2023." (NR)

Art. 7º Revoga-se a retificação publicada no Boletim de Serviços nº 398, de 07/11/2018, a qual alterou a Portaria Progepe nº 065/2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1227/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 10 de Outubro de 2025.